

Medida Provisória nº 559, de 1994

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00559 1994, QUE ORGANIZA E DISCIPLINA OS SISTEMAS DE CONTROLE E DE PLANEJAMENTO E DE ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 01/09/1994 - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Destino: Ao arquivo

Último estado: 01/09/1994 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 535 de 1994

Medida Provisória nº 590 de 1994

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

01/09/1994 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: REMESSA MSG CN 183, AO PRESIDENTE DA REPUBLICA, COMUNICANDO O TERMINO DO PRAZO SEM DELIBERAÇÃO FINAL DO CONGRESSO NACIONAL.
(PROCESSO ARQUIVADO EM 25 11 1994).

30/08/1994 CN-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1700 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 31 08 PAG 2868.

TRAMITAÇÃO

30/08/1994 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1700 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

11/08/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: SUBSTITUIÇÃO DOS SEN EPITACIO CAFETEIRA E AFFONSO CAMARGO PELOS SEN CARLOS ALBERTO DE'CARLI E MOISES ABRÃO, COMO TITULAR E SUPLENTE, RESPECTIVAMENTE.
DCN2 05 08 PAG 4358.

11/08/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A CONSTITUCIONALIDADE E O MERITO DA MEDIDA.

09/08/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: SUBSTITUIÇÃO DOS DEP RAUL BELEM E BENEDITO DOMINGOS PELOS DEP WAGNER DO NASCIMENTO E MARCELO LUZ, COMO TITULAR E SUPLENTE, RESPECTIVAMENTE.
DCN2 10 08 PAG 4576.

02/08/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

01/08/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 49 (QUARENTA E NOVE) EMENDAS: 04. 06, 10, 19, 21, 25, 26, 29, 32, 35, 43, 44, 45 E 48 DO DEP CHICO VIGILANTE; 01, 03, 05, 07, 08, 11, 13, 14, 15, 16, 20, 23, 27, 28, 30, 31, 33, 34, 36, 37, 39, 40, 41, 46 E 47 DO DEP JACKSON PEREIRA; 09, 12, 17, 18 E 38 DO SEN MAGNO BACELAR; 02 DO DEP MARCELINO R. MACHADO; 24 E 42 DO SEN MAURICIO CORRÊA; 49 DO SEN PEDRO SIMON E 42 DO DEP RUBEM MEDINA.
DCN2 04 08 PAG 4272.

01/08/1994 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DCN2 02 08 PAG 4237.
DCN 31 08 PAG 2807.

01/08/1994 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 01 08, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 02 08, INSTALAÇÃO COMISSÃO MISTA; 01 08, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 10 08, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 25 08,

TRAMITAÇÃO

PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

01/08/1994 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: PMDB - SEN PEDRO SIMON E CID SABOIA DE CARVALHO; PFL - RAIMUNDO LIRA; PPR - EPITACIO CAFETEIRA; PSDB - MARIO COVAS; PTB - JONAS PINHEIRO; PSB - JOSE PAULO BISOL E DEP - BLOCO - DELIO BRA; PMDB - CARLOS NELSON; PPR - PAULO MOURÃO; PSDB - JACKSON PEREIRA; PP - RAUL BELEM; PDT - MAX ROSENMANN; PT - JOSE FORTUNATI. SUPLENTES: PMDB - SEN AMIR LANDO E MARCIO LACERDA; PFL - JONICE TRISTÃO; PPR - AFFONSO CAMARGO; PSDB - ALMIR GABRIEL; PTB - VALMIR CAMPELO E DEP BLOCO - DARCI COELHO; PMDB - HARLEY MARGON; PPR - RONIVON SANTIAGO; PSDB - DENI SCHWARTZ; PP - BENEDITO DOMINGOS; PDT - GIOVANNI QUEIROZ; PT - CHICO VIGILANTE.

01/08/1994 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 00559 1994. (PUBLICADA NO DOFC 02 08 PAG 11154).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 559/1994

Data: 26/07/1994**Autor:** Presidência da República**Local:** null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00559 1994, QUE ORGANIZA E DISCIPLINA OS SISTEMAS DE CONTROLE E DE PLANEJAMENTO E DE ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.